PORTARIA Nº 230 – 27 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Valter Francisco da Silva	30/06/2025 a 10/07/2025 (11 dias) 11/07/2025 a 18/07/2025 (08 dias)	09/01/2023 a 08/01/2024 09/01/2024 a 08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
27/06/2025 15:08:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
27/06/2025 15:28:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
27/06/2025 16:09:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
27/06/2025 16:17:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68ed938766685e.

Elton Adriano Tondim – Gestor Titular
Dione Clei Valério da Silva – Gestor Suplente
Edilma de Jesus – Fiscal Titular
Juliana Godoi Del Canale – Fiscal Suplente

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar a execução contratual, observando as cláusulas estabelecidas no contrato, bem como os preceitos legais aplicáveis, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Deverão ser registradas, sempre que necessárias, as ocorrências relevantes relativas à execução do contrato, com a devida comunicação aos setores competentes para providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 230 – 27 de junho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Valter Francisco da Silva	30/06/2025 a 10/07/2025 (11 dias) 11/07/2025 a 18/07/2025 (08 dias)	09/01/2023 a 08/01/2024 09/01/2024 a 08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 231 – 27 de junho de 2025

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, com suas respectivas funções, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato firmado entre este Poder Legislativo e a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a *"Contratação de Instituição Financeira Pública com a finalidade de operar os serviços contínuos de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento, a serem creditados em conta na respectiva instituição financeira dos servidores públicos (lato sensu) e agentes políticos do Poder Legislativo de Campo Mourão, por meio de crédito em conta bancária*", conforme Processo Digital nº 28422/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p87e2c6c26f69c.